



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

DAG

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

05.06.2019


O Chefe da DAG
Vitor Pereira

PRESIDÊNCIA

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira, adjudico a aquisição de serviços de “Segurança e Vigilância de Eventos durante o ano de 2019” à sociedade Integral – Serviços Integrais de segurança, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 05.06.2019

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira

1. N.º de procedimento

AD-012-19

2. Objeto

Segurança e Vigilância de Eventos durante o ano de 2019

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

4. Preço base

€ 8.744,50 (oito mil setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos)



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

✓
[Handwritten signature]

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Integral – Serviços Integrais de Segurança, Lda	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Integral – Serviços Integrais de Segurança, Lda	€ 8.744,50	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

10. Propostas de aprovação:

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da prestação de serviços para “**Segurança e Vigilância de Eventos durante o Ano de 2019**” à sociedade **Integral – Serviços Integrais de Segurança Lda**, pelo montante global de € **8.744,50 (oito mil setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
 - Certidão de Registo Comercial;

Data: 04 de junho de 2019

11. Autor:

Nome: Anabela Oliveira
Dirigente Intermédia de 3º Grau

Assinatura:

Anabela Oliveira